



Regulamento para a submissão de oficinas – 15ª SBPC Jovem

A Comissão Avaliadora irá avaliar os projetos pré-classificados pela Comissão Nacional, e selecionará as propostas finalistas que integrarão a Programação da 15ª SBPC Jovem. A pré-classificação dos projetos terá como base: o Formulário de Informações (preenchido com todas as condições/ solicitações apresentadas pela SBPC, em seu site), o Resumo da Atividade, o Tema e o Resumo do Currículo do ministrante, expositor ou palestrante.

Regras Gerais:

- Os temas abordados devem ser gerais e de interesse das faixas etárias pré-determinadas ao público-alvo da SBPC Jovem, de forma a estimular a participação dos estudantes;
- As temáticas abordadas nas atividades devem se relacionar ao tema da 59ª Reunião Anual (**Amazônia: Desafio Nacional**);
- A coordenação da 15ª SBPC Jovem não se responsabilizará pela reprodução de material impresso ou compra de material de consumo;
- NÃO serão aceitas propostas que envolvam: experiências com animais vivos, sangue e derivados, materiais de alta periculosidade e explosivos;
- As despesas com o deslocamento da equipe de alunos e professores da cidade de origem até Belém/PA, bem como as despesas relativas à hospedagem e alimentação serão de responsabilidade dos participantes. Embora haja um alojamento (com as devidas reservas de pagamento) especialmente para os estudantes e professores acompanhantes das delegações da SBPC Jovem, é necessário que cada equipe inscrita direcione o seu pedido para a Comissão de Alojamento, por meio do link “Alojamentos”, no site da UFPA (www.sbpc.ufpa.br).
- Cronograma:

Até 30 de maio de 2007	Submissão de projetos de Comunicação Oral
Até 3 de junho de 2007	Seleção dos projetos pela Comissão Organizadora
De 4 a 10 de junho de 2007	Envio do parecer sobre os projetos apresentados



Critérios para a pré-qualificação das atividades pela Comissão Nacional:

• **Oficinas:** atividades temáticas que ofereçam conteúdo eminentemente prático, com duração de até 4 horas/aulas. A proposta deverá ser enviada pelo ministrante responsável.

a) Poderá ser ministrado(a) **por até dois** expositores, com conhecimento no assunto, e que se enquadrem em uma ou mais das categorias a seguir:

- Professor (de educação infantil, ensino fundamental, médio, técnico ou universitário);
- Pós-graduando ou pós-graduado, com experiência no assunto;
- Graduando (cursando, no mínimo, o 4^o semestre) ou graduado, com experiência no assunto.

b) O assunto e tema devem ser adequados ao público-alvo, informado no formulário.

c) Os resumos das atividades devem oferecer a possibilidade de realização de atividades práticas.

d) O tema abordado e o resumo devem ser adequados, de acordo com a natureza das atividades, ao referencial teórico atual sobre o assunto.

e) Será considerada a qualificação do ministrante para proferir a oficina, de acordo com os resumos de currículos apresentados.

f) O prazo-limite para a inscrição dos projetos é

**PRAZO PRORROGADO
PARA 30 DE MAIO DE 2007.**

g) Todos os participantes devem confirmar o aceite das normas do regulamento.

h) Serão avaliadas a criatividade e inovação da pesquisa em relação ao tema e o conhecimento científico do problema. A avaliação engloba também a metodologia empregada, a profundidade do trabalho e a clareza de apresentação contidas no formulário:

**A Comissão Nacional,
em maio de 2007.**